



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER FINAL Nº 323/2016

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA DETECTAR, ACOMPANHAR E AUXILIAR O ALUNO PORTADOR DO TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO - TDAH - NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO recebeu para emitir parecer o PROJETO DE LEI Nº 233/2013 de autoria do VEREADOR ERIBERTO RAFAEL.

Nada havendo a opor, esta Comissão, opina pela APROVAÇÃO do supracitado projeto, nos termos em que se encontra redigido.

Sala das Comissões, em 02 de agosto de 2016

ALFREDO SANTANA
PRESIDENTE

MARCO AURÉLIO
Vice – Presidente

DAVI MUNIZ
Membro Efetivo